



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO Nº 2.328, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**Nomeia servidor para o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian para o mandato de dois anos e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013; e

**CONSIDERANDO** o interesse público.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica o servidor nomeado para cumprir o mandato de dois anos no cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian:

CPF	NOME	CARGO
xxx.922.237-xx	André Furtado Dotta	Assessor Jurídico (CDA-4)

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito